LEI MUNICIPAL Nº. 3.379, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na LEI MUNICIPAL Nº 3.327, DE 14/12/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 272.000,00 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 005 - CONSELHO TUTELAR
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0029 - PROGRAMA DE GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2309 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento: 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R$ 42.400,00
Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elemento: 3190130000000000000 - Obrigações patronais ..... R$ 8.300,00
Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 - Administracao Geral
Programa: 0010 - Administração governamental
Ação: 2109 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDECOM
Elemento: 3191130000000000000 - Contribuições patronais
Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE ..... R$ 2.661,00.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade: 001 - SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 - Urbanismo
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0058 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Ação: 2088 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Elemento: 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Vínculo:05000001-Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE..R$ 100.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 - Administracao Geral
Programa: 0010 - Administração governamental
Ação: 2015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS
Elemento: 3191130000000000000 - Contribuições patronais
Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE ..... R$ 118.639,00

Total do Crédito ..... R$ 272.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata os Art. 1º:

I-O superávit do exercício de 2023 do recurso 05000001

Total do Crédito ..... R$ 272.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 16 DE ABRIL DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 16.04.2024

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração